



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 240/97

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 491/96, de 04 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (trezentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

1910 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

10.07.021.2010 - Manutenção das atividades dos serviços de atividade pública.
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos (F.120)..... R\$ 350.000,00

TOTAL..... R\$ 350.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º deste Decreto, advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1710 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.07.021.1004 - Implantação de Hortas, Viveiros Comunitários e Viveiros de Café nos Distritos.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos (F. 074)..... R\$ 50.000,00

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações (F.075)..... R\$ 20.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanentes (F. 076).. R\$ 10.000,00

04.07.021.1006 - Implantação do Horto Florestal e Agroflorestal.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo (F. 077)..... R\$ 25.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos (F.078)..... R\$ 15.000,00

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações (F.079)..... R\$ 15.000,00

04.07.021.1031 - Instalação de Hortas Comunitárias.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos(F. 082)..... R\$ 15.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes (F.083).. R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

04.07.021.2008 - Manutenção das Atividades Municipais de Agricultura e Meio Ambiente.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos (F. 088) R\$ 60.000,00

1810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10.58.323.1007 - Ampliação do Calçadão da Av. Atlântica - Balneário de Guriri

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações. (F.094)..... R\$ 30.000,00

10.58.323.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Obras.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos. (F.103)..... R\$ 60.000,00

1910 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

10.07.021.1008 - Implantação dos Sistema de Reciclagem e Comp. de Resíduos Orgânicos.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações. (F.116)..... R\$ 20.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes. (F. 117).... R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL R\$ 350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete